PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 26 / 04 / 2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 066 /2016

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Parabenizando a **JUSTIÇA ELEITORAL** pela realização e coordenação do Cadastro biométrico atendendo as zonas urbana e rural de Santarém.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, por intermédio dos seus Vereadores que esta subscrevem, manifestam **VOTOS DE APLAUSOS à conceituada JUSTIÇA ELEITORAL DE SANTARÉM, através de seus juízes titulares, pelas ações itinerantes direcionadas à comunidade em geral, a fim de atender a todos os eleitores com o CADASTRO BIOMÉTRICO.**

Que desta decisão seja dado conhecimento a Justiça Eleitoral de Santarém, em atenção aos titulares e ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Pará – Rua João Diogo, 288 – CEP-66015-902 (Belém/PA)

Senhoras e Senhores Vereadores, A Justiça Eleitoral, através de técnicos do Cartório Eleitoral levaram ações itinerantes de cadastro biométrico aos santarenos e as comunidades que se distam da área urbana de Santarém, a fim de atender a todos com o recadastramento biométricos e atingir a meta principal, que era ultrapassar a marca de 200 mil eleitores, onde através de muitos esforços, determinação e trabalhos ininterruptos, os juízes eleitorais titulares da região das **Zonas, 20ª, 84ª e 104ª** conseguiram colocar nosso município no topo eleitoral com presença na lista dos grandes municípios que atingiram o 2º turmo de uma eleição majoritária.
Com a continuidade das ações de recadastramento, o município de Santarém, no oeste do Pará, voltou a ter mais de 200 mil eleitores aptos a votação. Segundo dados divulgados pelo Cartório Eleitoral, a cidade contava com exatos 200.784 mil eleitores. Com o número, caso haja necessidade, Santarém tem competência para realizar o segundo turno nas eleições municipais que ocorrem no mês de outubro. Parabéns a todos que participaram direta e indiretamente do processo cadastral biométrico, muito especial aos Juízes titulares das três zonas eleitorais de nosso Municipio.
A medida do recadastramento eleitoral visa garantir a segurança na identificação do eleitor no momento da votação e será exigida nas eleições municipais de 2016.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2016.

REGINALDO CAMPOS
Vereador - PSC

NEY SANTANA
Vereador – PSDB

MARCELA TOLENTINO
Vereadora – SDD

SILVIO NETO
Vereador - PTB

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador – PSDC

NICOLAU DO POVO
Vereador - PSDC

EMIR AGUIAR
Vereador - PTN

GEOVANI AGUIAR
Vereador - PTN

ROGÉLIO CEBULISKI
Vereador - PSB

MAURÍCIO CORRÊA
Vereador - PTB

DAYAN SERIQUE
Vereador – PPS

RONAN LIBERAL JR.
Vereador – PMDB

SILVIO AMORIM
Vereador

JUNIOR TAPAJÓS
Vereador - PR

ERASMO MAIA
Vereador – DEM

HENDERSON PINTO
Vereador – DEM

GERLANDE CASTRO
Vereador - PSDB

VALDIR MATIAS JUNIOR
Vereador – PV

CHIQUINHO DA UMES
Vereador – PSDB

ANA ELVIRA ALHO
Vereadora – PT

IVETE BASTOS
Vereadora – PT